

**NOMES PRÓPRIOS:
Flexão, Vocabulário, Ortografia e Indexação Alfabética**

**Pela Redação,
Arthur Nogueira Campos**

Sempre que se fala na flexão de nomes próprios, há divergências. Mas, se os substantivos comuns são flexíveis, os próprios também são: flexionam-se segundo o gênero, o número e o grau. Pelo motivo de não serem essas flexões freqüentes, há quem estranhe quando encontra um nome próprio no plural.

Muitos autores de gramáticas deixam de dedicar sequer uma linha ao assunto, por considerarem óbvio que os substantivos comuns e os próprios se sujeitam às mesmas regras. Tendo em vista que o assunto é do interesse dos associados, a ASBRAP apresenta a seguir um resumo da opinião de autoridades. Há autores que preferiram ser redundantes, a perderem a deixa sem nada dizer. Vejamos alguns:

Aurélio Buarque de Hollanda Ferreira, o grande e consagrado dicionarista, no começo do seu popular Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (diversas impressões), nas suas Instruções para a Organização do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, *Aprovadas unanimemente pela Academia Brasileira de Letras, Sessão de 12 de agosto de 1943*, diz:

“XI - NOMES PRÓPRIOS

39. Os nomes próprios personativos, locativos e de qualquer natureza, sendo portugueses ou aportuguesados, estão sujeitos às mesmas regras estabelecidas para os nomes comuns (grifo nosso).

40. Para salvaguardar direitos individuais, quem o quiser manterá em sua assinatura a forma consuetudinária. Poderá também ser mantida a grafia original de quaisquer firmas, sociedades, títulos e marcas que se achem inscritos em registro público.

41. Os topônimos de origem estrangeira devem ser usados com as fórmulas vernáculas de uso vulgar; e quando não têm fórmulas vernáculas, transcrevem-se consoante as normas estabelecidas pela Conferência de Geografia de 1926 que não contrariarem os princípios estabelecidos nestas *Instruções*.

42. Os topônimos de tradição histórica secular não sofrem alteração alguma na sua grafia, quando já esteja consagrada pelo consenso diuturno dos brasileiros. Sirva de exemplo o topônimo “Bahia”, que conservará esta

forma quando se aplicar em referência ao Estado e à cidade que têm esse nome.

OBSERVAÇÃO: Os compostos e derivados desses topônimos obedecerão às normas gerais do vocabulário comum.”

Napoleão Mendes de Almeida, o respeitado filólogo, na sua obra *Dicionário de Questões Vernáculas*, diz, na entrada **Plural de Nome Próprio**: “O plural dos nomes próprios segue as mesmas regras dos nomes comuns: os *Andradas*, os *Ferreiras*, os *Sotomaiors*, as *Peixotas*, os *Meneses*, os *Luíses*, as *Ineses*, os *Queiroses*, os *Joães*, os *Loueiros de Melo*, dois *Rafaéis*, vários *Canalettos*, os *Miguel-Ângelos* (*Miquelângelos*) do Vaticano.” Este mesmo filólogo, em sua *Gramática Metódica da Língua Portuguesa*, no capítulo X, onde trata amplamente da flexão do substantivo, reserva poucas linhas para os nomes próprios.

Zélio dos Santos Jota, outro filólogo, no seu *Dicionário de Dificuldades da Língua Portuguesa*, tratando de plurais, na página 533, diz:

“Dos nomes próprios.

1 - Seguem os nomes próprios as regras gerais:

Manuéis, Nélsos, Luíses, Pedros, etc.

2 - Os estrangeiros de difícil adaptação tomam s:

Kants, Washingtons, Bachs, etc.

3 - Quando composto só o primeiro vai para o plural:

Pedros Paulo, Marias Cristina, Luíses Sérgio, etc.

4 - Não variam os sobrenomes, a não ser quando adjetivos ordinais ou quando usados pelos nomes:

Marias Conceição, Pedros Albuquerque, Pedros Quintos, as Conceições, os Albuquerques, etc.

NOTA: Se o sobrenome usado como nome é composto e unido por **e**, ambos se flexionam: os Limas e Silvas. Veja o que se disse sobre *Conceito latente de Plurais de nomes de três ou mais elementos*.”

Os leitores interessados no assunto poderão encontrar muitos outros autores que tratam dele. Para a Revista da ASBRAP, cremos ter, nas obras citadas, apoio suficiente para recomendação aos nossos articulistas, no sentido de se conformarem com as regras da gramática portuguesa.

É indiscutível que, pela própria natureza, são igualmente flexíveis os substantivos próprios ou nomes próprios, como são chamados preferencialmente, quando se trata de antropônimos. Entretanto, para melhor esclarecer nossos leitores, vamos descer às particularidades do assunto.

FLEXÃO

Os nomes próprios são flexíveis segundo as mesmas regras autorizadas para os substantivos (ou nomes) comuns. Os nomes próprios considerados aqui são os pessoais, os prenomes, os sobrenomes ou nomes de família e os patronímicos, os apelidos, os hipocorísticos, as alcunhas, os apodos, os cognomes, os epítetos, os pseudônimos, os títulos, os toponímicos e os topônimos. Não nos estenderemos sobre as regras gramaticais pertinentes ao assunto, remetendo os leitores às obras já citadas. No final, apresentaremos um vocabulário com as definições sucintas dos termos citados acima, também colhidas no Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. No caso de nomes estrangeiros, há duas alternativas: a primeira é verificar como se faz a flexão na respectiva língua; a segunda, como não podemos conhecer todas as línguas, é considerar que a flexão se faça conforme os substantivos portugueses grafados semelhantemente.

Flexão Gradual

A flexão gradual dos nomes próprios se faz segundo as mesmas regras usadas para a flexão gradual dos substantivos comuns: aumentativos e diminutivos. É bastante usual, como o provam o **Arrudão**, os **Robertões**, o **Ricardão**, e os **Mineirões**; os **Ferreirinhas**, os **Manoletes**, os **Betinhos**, os **Mineirinhos**, o **Maneco**, a **Piraporinha** e as **Maricotas**.

Flexão de Gênero

A flexão de gênero dos antropônimos se faz segundo as mesmas regras estabelecidas para os substantivos comuns. Quando não forem encontrados nos dicionários os substantivos comuns respectivos para servirem de paradigma, os nomes próprios devem ser considerados como palavras substantivadas, pois estão funcionando como substantivo. Deter-nos-emos ligeiramente sobre cada caso, para consignar algumas exceções recomendadas pelo uso corrente, senão pela tradição.

Normal:

Nomes pessoais: Leão, Leoa; Antônio, Antônia; João, Joana, Luís, Luísa, Paulo, Paula, etc.

Nomes de família: Cordeiro, Cordeira; Ribeiro, Ribeira; Preto, Preta. Esta flexão foi muito usada no passado, até mesmo em documentos e assinaturas. Hoje em dia é menos usada, ainda que correta. Quem se sentir desconfortável usando-a pode recorrer a uma perífrase, como *a senhora Cordeiro*, *a caçula dos Ribeiros*, etc., em vez de *a Cordeiro* ou *a Homem de Melo*, que não respeitam a regra. A perífrase é o remédio tolerável quando se trata do feminino de certos nomes de família e nem é preciso explicar porque. Embora seja normal o nome de Serra Leoa, não é fácil aceitar *a senhora Leoa* como a mulher do *senhor Leão*, nem mesmo *a Dona Mulher de Melo*, como esposa do *senhor Homem de Melo*. E que dizer do feminino de Touro, Tourinho, Galo, Cavalo e outros substantivos que têm formas dis-

tintas para cada sexo. Considerar tais palavras como comuns de dois gêneros é o remédio: *a Leão, a Touro, a Galo, a Cavallo*, etc. Que fazer? A menos que a militância feminista não aceite...

Acontece que há alguns nomes que são indeterminados quanto ao sexo, como Darcy, Guiomar, Odete, etc. Neste caso a flexão só se pode fazer como se fossem **comuns de dois gêneros**: o Darcy, a Darcy; o Guiomar, a Guiomar; o Odete (!), a Odete.

Comuns de dois gêneros:

Nomes pessoais: Os casos de nomes pessoais comuns de dois gêneros são raros, e devem ser tratados conforme os mencionados no parágrafo anterior.

Nomes de família: São freqüentes os nomes de família comuns de dois gêneros. Flexionam-se com o uso do artigo masculino ou feminino: o Leme, a Leme; o Pires, a Pires; o Rangel, a Rangel; o Nogueira, a Nogueira; o Arruda, a Arruda; o Meira, a Meira; o Valente, a Valente; o Furquim, a Furquim; o Vasconcelos, a Vasconcelos, etc.

Epícenos:

Nomes pessoais: Esta flexão dos substantivos comuns se refere a diferença entre sexos de animais, cada sexo com um nome especial. Por isso mesmo este caso é raro, mas o nome Leão, de alguns papas, é bem conhecido. Veja o que dissemos para os nomes pessoais de flexão normal, acima.

Nomes de Família: Este caso é bastante comum, e a flexão do substantivo comum respectivo não pode ser usada. É o caso dos nomes de animais, usados como nomes de família: Caneiro, Tourinho, Cavallo, Galo, Leitão; como nomes próprios, flexionam como se fossem comuns de dois: o *Carneiro, a Carneiro, o Tourinho, a Tourinho, o Cavallo, a Cavallo*. Isto porque não se diria *a Ovelha, a Vaquinha, a Leitoa*...

Flexão Numérica

É a flexão de número gramatical, singular e plural. Os nomes próprios flexionam-se da mesma maneira que os substantivos comuns. Não vamos aqui citar todos os casos de flexão de numérica, pois as obras já mencionadas discorrem sobre o assunto com autoridade e eficiência. Além do mais, os dicionários costumam apresentar as flexões numéricas que discrepam da forma geral, conhecida de todos os que escrevem.

Os nomes estrangeiros devem flexionar como na língua a que pertencem (os Stambassi, os Ferrari, etc.); os nomes estrangeiros de difícil adaptação, flexionam pela adição de um **s** (Kants, Washingtons, Bachs).

Há substantivos que geralmente só se empregam no singular, como o ouro, a prata, o ferro, etc. Mas flexionam quando são empregados como nomes próprios: os Ferros, os Pratas, etc.

Como regra geral, todas as palavras substantivadas são flexíveis, como ocorre com os verbos: os Amares, os Assares, os Contares, e com os advérbios: os Bens, os Males, os Sós.

Mas há um caso especial que exige um estudo mais minucioso, pois é sobre ele que se levanta o maior número de dúvidas. Firmando-nos sobre o que os respeitados autores mencionados acima disseram sobre os substantivos próprios e comuns, vamos passar adiante e examinar o caso especial:

Nomes compostos:

A Gramática Metódica da Língua Portuguesa, de Napoleão Mendes de Almeida, citada anteriormente, pág. 109 e seguintes, apresenta quatro regras para flexão dos nomes compostos, que interpretamos a seguir:

1º Só o primeiro elemento do composto varia:

- a) Quando um **prenome** é composto por dois nomes, separados ou não pela preposição **de**: os Pedros Paulo, as Marias Cristina, os Luíses Sérgio, as Marias de Lurdes, os Franciscos de Assis, etc. (Veja também, acima, Zélio S. Jota).
- b) Quando um **prenome** é seguido pelo sobrenome, precedido ou não pela preposição **de**: Os Pedros Albuquerque; os Pedros de Albuquerque.
- c) Quando o composto é de dois sobrenomes separados pela preposição **de**: os Ferreiras da Rosa, os Lemes do Prado, os Viscondes de São Laurindo, mas os Viscondes Nogueiras da Gama.

2º Só um elemento do composto varia:

- a) Quando só ele é variável: o Pires Camargo, os Pires Camargos, os Oliveiras Pires.
- b) Quando o primeiro deles é verbo: o Mata-mouros, os Mata-mouros.
- c) Quando são compostos de cunho estrangeiro, só o segundo flexiona: os Carl Sagans, as Roseanne Arnolds.
- d) Nos compostos que têm o último elemento constituído por verbo, este é flexionado como se fosse um substantivo: os Pereiras Contares, os Almeidas Amares.
- e) Nos compostos de palavras justapostas repetidas, só a última flexiona: Chap Chaps, Dab Dabs, Xique Xiques, Toque Toques. Se forem ligados por hífen, a regra é a mesma.

3º Variam os dois elementos do composto:

- a) Quando ambos forem variáveis: os Oliveiras Limas, os Sousas Silvas, os Sousas e Silvas.
- b) Quando um prenome vem seguido de um sobrenome que é adjetivo ordinal: os Pedros Quintos, os Pedros Primeiros (o do Brasil e o de Portugal).

4º Nenhum dos dois elementos do composto varia:

- a) Quando nenhum deles for variável: os Pires Lopes, os Nunes Peres.
- b) Quando ambos já estiverem no plural: o Moraes Sales, os Moraes Sales, os Vilas Boas.
- c) Quando um deles for invariável e o outro já estiver no plural: os Pires Campos.

Observações:

a) Nos compostos justapostos que se escrevem **sem** hífen, só o último elemento vai para o plural. Os Boaventuras, os Santelmos, os Sampaivos, os Santanas, os Santiagos, etc. **b)** Quando forem separados por **hífen**, seguem a regra geral. Note que Vila-Lobos não é um composto de sobrenomes individuais, mas um único sobrenome composto, que poderia ser escrito Vilalobos, como Valongo, Miraflores, Botafogo, etc. Algumas pessoas estão grafando seus sobrenomes separados por **hífen**. Trata-se de modismo irrelevante. É fácil verificar que seus ascendentes não escreviam assim.

Nomes compostos com três ou mais palavras

1º Com três palavras. Usa-se o bom senso na interpretação das regras acima.

Exemplo: Antônia Maria da Anunciação. A tradição diz que se trata de uma composição do nome simples Antônia com o nome composto Maria da Anunciação. O plural deve ser Antônias Marias da Anunciação. Antônias Maria da Anunciação não seria uma alternativa sensata.

Exemplo: Prado da Rocha Lima dará Prados da Rocha Limas; Alvarenga Leme do Prado dará Alvarengas Lemes do Prado.

2º Com quatro ou mais palavras. Aplique-se o mesmo processo, para escolher entre as alternativas a mais lógica, que não contrarie as regras já examinadas.

Exemplo: Sousa Campos Ferreira da Rosa. Um sobrenome como este ocorre pela fusão, pelo casamento, de duas famílias: Sousa Campos + Ferreira da Rosa. O plural será Sousas Campos + Ferreiras da Rosa. Raia pelo absurdo um exercício como este. O melhor seria considerar separadamente os nomes das duas famílias, o que afinal são.

Observação: Resolver o plural de compostos com três ou mais nomes é como vencer um obstáculo. Para-se, avalia-se, pensa-se e se faz uma opção: pular por cima ou dar a volta. Poderá ser muito mais simples e seguro contornar do que saltar, e a perífrase serve para isso mesmo: a família Sousa Campos Ferreira da Rosa.

Vocabulário

(Baseado nas obras citadas, especialmente no Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa)

Alcunha- s.f. Apelido que é posto a uma pessoa, pelo qual fica sendo conhecida.

Antropônimo- s.m. nome próprio de pessoa. Veja **Nome**.

Apelido- s.m. Sobrenome de família, mas também hipocorístico; alcunha.

Apodo- s.m. Nome usado como acréscimo ou substituição ao nome verdadeiro, nas mais das vezes com intenção de chamar a atenção para uma qualidade ou defeito que distinguem o apodado: o Gigante, o Tigre, o Gago, o Torto, O Via-Sacra, o Diabo Velho, o Terror dos Índios, o Pai dos Pobres, o Flagelo de Deus, etc. Semelhante a apelido, alcunha, cognome.

Cognome- s.m. Epíteto nominal; apelido; alcunha; apodo.

Codinome- s.m. Invenção (desnecessária), formada com as palavras código e nome, por contágio com o inglês. É melhor dizer nome secreto, nome combinado ou convencionalizado, ou mesmo pseudônimo.

Composto- adj. Diz-se de nome, apelido, alcunha, cognome, etc., formado por duas ou mais palavras justapostas.

Epíteto- s.m. Palavra ou frase que qualifica uma pessoa.

Hipocorístico- s.m. Nome familiar carinhoso, geralmente derivado do nome, também conhecido como apelido. Maneco, Zeca, Lilico, Fafá, etc. Frequentemente é o diminutivo ou o aumentativo do nome: Carlão, Pedrinho, Pedraca, Mariazinha, etc.

Homônimo- s.m. Nome que se escreve ou que se pronuncia da mesma forma que outro, embora a ortografia e a origem sejam diferentes: Sylvio Mello e Sílvio Melo.

Nome- s.m. Palavra que designa pessoa; apelido; alcunha etc. De modo genérico, o mesmo que substantivo.

Nome de guerra- s.m. É o mesmo que apelido, alcunha, nome secreto, nome suposto, nome falso, nome convencionalizado.

Nome próprio- s.m. Nome com que se nomeiam individualmente os seres, especialmente pessoas, nações, povoações, montes, rios, instituições, etc. Pode ser simples ou composto (veja).

Nome próprio pessoal- s.m. Nome próprio dado a uma pessoa, geralmente objeto de registro civil, registro canônico ou ambos. Também chamado nome de batismo. Precede o nome de família. Pode ser simples ou composto (veja).

Patronímico- adj. Relativo a pai, especialmente a respeito de nomes de família. || s. m. Segundo Mansur Guérios, é um sobrenome derivado do nome do pai, pelo qual, na Idade Média, se indicava a filiação. É caracterizado pela terminação **-ez** no português arcaico e no atual espanhol e **-es** no português hodierno: *Fernandes*, (filho) de Fernando, *Gonçalves*, de Gonçalo, *Peres* e mais tarde *Pires*, de Pero (Pedro), *Nunes*, de Nuno; nome que designa uma linhagem: Afonsina (dinastia portuguesa). Frequentemente os patronímicos se tornam apelidos (veja) ou sobrenomes de família.

Prenome- s.m. Nome que precede o nome de família. Veja **nome próprio pessoal**.

Pseudônimo- s.m. Nome falso ou suposto, geralmente escolhido pelo portador.

Simples- adj. Diz de nome, alcunha, apelido, cognome, etc., com uma só palavra.

Sobrenome- s.m. Nome que se segue ao nome próprio pessoal, seja simples ou composto; apelido; nome de família. Pode ser simples ou composto (veja).

Título- s.m. Denominação honorífica ou de nobreza.

Titular- s. de dois gêneros. Pessoa nobre; ocupante efetivo de um cargo ou função.

Toponímico- s.m. Nome derivado do lugar de origem, anteposto ou não de uma preposição (**de, do**), no caso de ter caído em desuso. Ex.: de Setúbal, de Guimarães, de Viana, do Porto, Minhoto. Com o tempo, torna-se nome de família ou apelido (veja), como acontece com os patronímicos.

Topônimo- Nome próprio de lugar: Atibaia.

Observação: **s.** é igual a substantivo; **m.** é igual a masculino; **f** é igual a feminino; **adj.** é igual a adjetivo.

Ortografia

A ortografia dos nomes próprios é a oficial. Entretanto, os nomes próprios podem ser escritos da forma consuetudinária se os portadores assim o preferirem. Recomenda-se, na indexação onomástica, a ortografia oficial.

Indexação Alfabética

Para elaboração da ordem alfabética, desconsideram-se as preposições, contrações, etc. Ex.: *Manoel de Abreu* vem antes de *Manoel Bicudo*.

Obras Consultadas:

FERREIRA- Aurélio Buarque de Holanda, *Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa,*

ALMEIDA- Napoleão Mendes de, *Dicionário de Questões Vernáculas,* Editora Caminho Suave Ltda., São Paulo,

ALMEIDA- Napoleão Mendes de, *Gramática Metódica da Língua Portuguesa,* 17^a ed., Editora Saraiva, São Paulo, 1964.

NASCENTES- Antenor, *Dicionário da Língua Portuguesa,* Departamento de Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1966.

CALDAS AULETE, *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa,* Editora Delta S.A., Lisboa, 1980.

CUNHA- Antônio Geraldo da, *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, Nova Fronteira, 2^a edição, 1986.

JOTA- Zélio dos Santos, *Dicionário de Dificuldades da Língua Portuguesa*, Editora Fundo de Cultura, Rio de Janeiro, São Paulo, 1960.

GUÉRIOS- Rosário Farâni Mansur, *Dicionário Etimológico de Nomes e Sobrenomes*, Editora Ave Maria Ltda., 3^a ed., São Paulo, 1981.

VENOSA- Sílvio de Salvo, *Direito Civil- Teoria Geral-* volume 1, 2^a ed., Editora Atlas, 1987.

DINIZ- Maria Helena, *Curso de Direito Civil Brasileiro*, 1^o volume, *Teoria Geral do Direito Civil*, 8^a ed., Editora Saraiva, 1991.

HORNBY- A. S., *Oxford Advanced Dictionary of Current English*, Oxford University Press, Oxford, England, 1974.

Longman Dictionary of Contemporary English, Longman Group UK Ltd, Essex, England, 1987.

Webster's New Twentieth Century Dictionary of The English Language, Unabridged, 2nd Edition, Simon & Schuster, New York, United States, 1979.